

DECRETO Nº 5182/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

PRORROGA VIGÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 692/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo VII, item 7.6 do Edital nº 684/2012, de 28-03-2012, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos a vigência do Processo Seletivo homologado através do Edital nº 692/2012, de 13-06-2012, vigorando de **13-06-2014 a 12-06-2016**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 12 de junho de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tárcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 12 a 22-06-2014